



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 023/2022

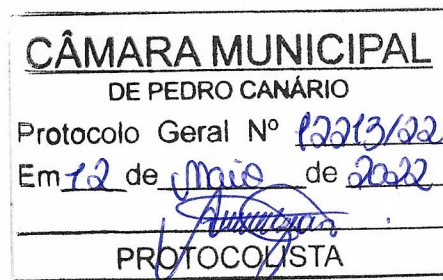
**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIAS ÀS
VÍTIMAS DA COVID-19, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art.1º. Fica instituído no Município de Pedro Canário o dia 15 de Abril como o Dia Municipal em Memórias as vítimas da COVID-19.

Art.2º.: Nesta data as bandeiras nacional, estadual e municipal instaladas nos órgãos públicos do município deverão ser hasteadas a meio mastro e prestadas honras fúnebres às vítimas da COVID-19.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 12 de Maio de 2022.




WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

